



Declara de Utilidade Pública a Sociedade Acácia Branca de Aquidauana.

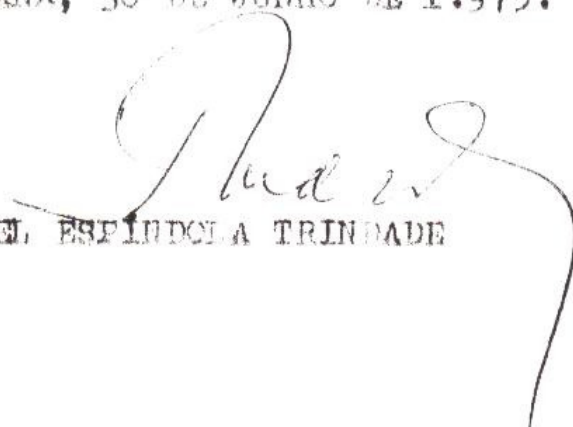
O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber, que a Câmara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Acácia Branca de Aquidauana, entidade de caráter beneficente sem fins lucrativos.

Artigo 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 30 DE JUNHO DE 1.975.


RUEL ESPINDOLA TRINDADE